



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/01/2026, Edição nº 6700, Página nº 12

### PORTARIA Nº 029/2026

**SÚMULA:** Revoga gratificações para o exercício da Função de Coordenação Pedagógica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando,** o Memorando Nº 010/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam revogadas, a partir de 31 de janeiro de 2026, as gratificações para o exercício da Função de Coordenação Pedagógica dos Professores e Professores de Educação Infantil Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Matricula	Nome	Estabelecimento de Ensino
94340-1	Andreia L. B. Almeida	Coordenação na Escola Municipal Getúlio Vargas
94340-0	Andreia L. B. Almeida	Coordenação na Escola Municipal Getúlio Vargas
66087-2	Aline F. G. Wutke	Coordenação no Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke
94790-0	Simoni A. Kruger	Coordenação no Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias Nº [039/2024](#), Nº [040/2024](#) e Nº [108/2025](#).

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 30 de janeiro de 2026.**

**LARI HITZ  
Prefeito**